

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2013**  
O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Extrato dos Processos de Dispensa de Licitação acima mencionado, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, nº. **26005**, do dia **14** de Março de **2013**, Página **126**.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada prestadora de serviços para a realização de processo seletivo simplificado de provas e títulos para composição de cadastro de reserva visando atender a necessidade de contrato temporário de excepcional interesse público.

**ONDE SE LÊ:** "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei n.º 8.666/93".

**LEIA-SE:** "FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93".

As demais condições permanecem inalteradas. Juína – MT, 27 de Março de 2013.

**ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013

Objeto: **Contratação de serviços de 02 (dois) médicos compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados no PSF 1 e PSF 2 nas unidades de saúde do município de Lambari D'Oeste - MT.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 042/2013 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial N.º 006/2013, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 21/03/2013; sagrou vencedoras as seguintes propostas: **Dr.ª: Renata Theresa Monforte Baldo**, vencedora do Lote 01 com valor global de **R\$ 255.490,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)** e a **Dr.ª: Ana Paula Barbosa Cavalcante**, vencedora do Lote 02 com valor global de **Valor Global: R\$: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 21 de Março de 2013.

Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 38/2013

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Otaviano Olavo Pivetta, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10ª	CARLOS KRIEGER GIROTTO

**Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9ª	JOAQUIM SILVA LUZ

**Cargo: ARQUITETO (A)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6ª	MARIELE NIEHUES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de março de 2013.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Prefeito Municipal**

**Carlos Krieger Giroto**

Secretário Municipal de Gestão Pública **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**RETIFICAÇÃO – PREGÃO 09/2013** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT comunica aos interessados que no Edital do Pregão n. 09/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA**, **ONDE SE LÊ NO ITEM 17.2:** "17.2 O contrato vigorará pelo período de 12 meses, podendo haver prorrogações por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, observado o interesse público...". **LEIA-SE:** "17.2 O contrato vigorará pelo período de 9 meses, podendo haver prorrogações por iguais e sucessivos períodos até quarenta e oito meses nos

termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, observado o interesse público...". Ficam mantidas as demais disposições do Edital. Mirassol D'Oeste, 27 de março de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2013.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 07/2013, tendo sido vencedores: SOARES E BONFIM & CIA LTDA ME CNPJ n. 12025386/0001-75, ITENS 54260; 29859; 54243; 52515; 22860 (lubrificantes), valor: R\$61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais) - POSTO DANUBIO AZUL LTDA EPP, CNPJ 24765513/0001-51, ITENS 29857; 29858; 52514; 53291; 53290; 18054; 11757; 52516 (diesel e lubrificantes), valor: R\$1.189.154,70 (um milhão cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) – POSTO CITY LTDA CNPJ 24691414/0001-58, ITENS 12179; 11768 (alcool e gasolina) valor: R\$280.295,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e noventa e cinco reais) AUTO POSTO BOLA SETE LTDA CNPJ 15361488/0001-50, ITENS 53289; 26681; 20558; 29860; 54171; 26690 (lubrificantes), valor: R\$14.946,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais). Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 27 de março de 2013. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

**Dispensa de Licitação/Ratificação nº 10/2013** O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2013, o Prefeito Municipal ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de locação de tendas, banheiros químicos e palco com iluminação para evento durante a Páscoa. Contratada: O. D. DA CRUZ, CNPJ 10.652.791/0001-98, Valor total: R\$7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. Mirassol D'Oeste, 27 de março de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 12 de Abril de 2013**, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sítio a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Março de 2013.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 17/2013

Dispõe sobre a declaração de inidoneidade de empresa fornecedora e dá outras providências. Considerando que reiteradamente a empresa **Dental Centro Oeste Ltda** (CNPJ n.º 36.900.926/0001-80) deixa de atender o prazo de entrega de produtos objeto do Pregão Presencial n.º 005/2012; Considerando que essa postura vem prejudicando a continuidade de serviços públicos essenciais; Considerando que fora garantido a empresa interessada o direito de contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal; Considerando que a empresa interessada deixou transcorrer in albis o prazo para sua manifestação administrativa; Considerando o que dispõe o artigo 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666/93; Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ENDLER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, no uso das atribuições previstas nos artigos 49 e 60 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita/MT. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarada a inidoneidade da empresa Dental Centro Oeste Ltda (CNPJ n.º 36.900.926/0001-80) estando suspensa em participar de procedimentos licitatórios e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT pelo período de 02 anos ininterruptos. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita - MT, 27 de março de 2013.  
**FRANCISCO ENDLER - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2013

Objeto: Prestação de serviço de provedor de internet, banda larga 24 horas por dia, sete dias por semana, com suporte e manutenção. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, torna público que fica prorrogada a data de abertura da Tomada de Preços 02/2013. Motivo: Constatou-se vício na formulação do edital. Portanto fica definida nova data para a realização do certame que será realizado dia 16/04/2013 as 08h00min na sede Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT. O novo edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação.

**ANTONIO ALAMINO CARDOSO CASSERES – Presidente da CPL**

Asplemat/DO